



Emenda N° 88 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis DJ Delcinho, Jean da Elite, Sislene, Sadrak e Prof. Jediel ao **PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a **realização de Exames Gerais, de média e alta complexidade, bem como Exames Oftalmológicos** ao custo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do vereador DJ Delcinho, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do vereador Jean da Elite, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da vereadora Sislene, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do vereador Sadrak e R\$10.000,00 (dez mil reais) do vereador Jediel.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,97.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 20 de outubro de 2025.

Dj Delcinho
Vereador

Jean da Elite
Vereador



Sislene

Vereadora

Sadrak

Vereador

Prof. Jediel

Vereador

JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária emenda para a aquisição de exames de média e alta complexidade, considerando a expressiva demanda reprimida no município e a longa fila de espera pelo sistema CROSS. A medida visa ampliar o acesso da população a diagnósticos essenciais, garantindo agilidade no atendimento, prevenção e continuidade dos tratamentos de saúde.